

PORTARIA ANAC Nº 3002/SPO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00068.005965/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2014-12-5IJE-01-00, emitido em 4 de dezembro de 2014, em favor da sociedade empresária SENGER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 655/2014/GOAG-PA/SPO, a contar da data de 4 de dezembro de 2014, com base nas seguintes características:

- I - endereço: Rua Julio de Castilhos nº 356 Centro, Ponta Grossa-PR - CEP 84.010-220;
- II - tipo de operador: Aeroagrícola;
- III - tipo de operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV - regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137).

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - autorização para operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e
- II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS